



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
PRESIDÊNCIA

**ORDEM DO DIA**  
**051ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023**  
**14/06/2023**

#	PROPOSIÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	AUTOR	ASSUNTO	FASE DE TRAMITAÇÃO
1	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06120037/2023	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA RUA GERUZA BASTOS, LOCALIZADA NO BAIRRO DE IPIOCA	DISCUSSÃO ÚNICA
2	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06120046/2023	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA IMPLANTAR NOVO PONTO DE ÔNIBUS DEFRENTE AO CONDOMÍNIO COSTA DA LUZ, AVENIDA CARLOS GOMES DE BARROS NO CONJUNTO SALVADOR LYRA, LOCALIZADO NO BAIRRO TABULEIRO DOS MARTINS	DISCUSSÃO ÚNICA
3	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06130007/2023	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LUMINÁRIAS DE LED DA RUA SÃO CAETANO E RUA SÃO FRANCISCO, LOCALIZADAS NO ALTO DA ALEGRIA, BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
4	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06130009/2023	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA NOVA BRASÍLIA "E", NA FEIRINHA DO TABULEIRO, NO BAIRRO TABULEIRO DOS MARTINS	DISCUSSÃO ÚNICA
5	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06130010/2023	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA SINALIZAÇÃO NA CURVA DA RUA JACI MELO, LOCALIZADA NO CONJUNTO DUBEAUX LEÃO	DISCUSSÃO ÚNICA
6	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06130011/2023	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA PAVIMENTAÇÃO DA RUA JOSUÉ ALVES MARQUES, LOCALIZADA NO TABULEIRO DOS MARTINS	DISCUSSÃO ÚNICA
7	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06130012/2023	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA OPERAÇÃO TAPA BURACO NA AVENIDA VEREADOR DÁRIO MARSIGLIA, LOCALIZADA NO CONJUNTO CLETO MARQUES LUZ	DISCUSSÃO ÚNICA
8	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06130014/2023	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA PROFESSORA PEREIRA DA SILVA, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO POUSO DA GARÇA	DISCUSSÃO ÚNICA
9	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06130020/2023	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA DENIS AGRA, LOCALIZADA NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
10	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06120045/2023	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NAS GALERIA E BUEIROS DA RUA DURVAL GUIMARÃES - JACINTINHO	DISCUSSÃO ÚNICA
11	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06120044/2023	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NAS GALERIA E BUEIROS DA RUA LUIZ CAMPOS TEIXEIRA - POÇO	DISCUSSÃO ÚNICA
12	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06120043/2023	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NAS GALERIA E BUEIROS DA TRAVESSA PENEDO - FEITOSA	DISCUSSÃO ÚNICA
13	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06120042/2023	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA NA RUA DOUTOR ANTÔNIO DE GOÉS BARBOSA - MANGABEIRAS	DISCUSSÃO ÚNICA
14	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06120041/2023	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA E UM A INSTALAÇÃO DE UM CONTAINER NA SEGUNDA TRAVESSA DO BONFIM - JACINTINHO	DISCUSSÃO ÚNICA
15	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06120040/2023	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITA IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS EM TODA "GROTA DO GÊLO"	DISCUSSÃO ÚNICA
16	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06120039/2023	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NAS GALERIA E BUEIROS DA RUA SÃO DOMINGOS - PITANGUINHA	DISCUSSÃO ÚNICA

17	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06120050/2023	VEREADORA GABY RONALSA	SOLICITA INCLUSÃO DE UM CENTRO ECUMÊNICO NO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA AV. JOSÉ AIRTON GONDIM LAMENHA, NO BAIRRO SÃO JORGE, MACEIÓ - AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
18	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06120051/2023	VEREADORA GABY RONALSA	SOLICITA INCLUSÃO DE UM CENTRO ECUMÊNICO NO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA AVENIDA JOSÉ AIRTON GODIM LAMENHA, NO BAIRRO SÃO JORGE, MACEIÓ - AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
19	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06130023/2023	VEREADOR LEONARDO DIAS	ADAPTAÇÃO AO PROJETO ARQUITETÔNICO DA PRAÇA QUE SERÁ CONSTRUÍDA NO BAIRRO DO SÃO JORGE, DE MODO QUE SE SEJA RESERVADO ESPAÇO PARA A CAPELA EM HONRA À SÃO JORGE, PADROEIRA DA COMUNIDADE.	DISCUSSÃO ÚNICA
20	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06130025/2023	VEREADOR LEONARDO DIAS	SOLITACA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS NA GROTA BOM JESUS ,ANTARES	DISCUSSÃO ÚNICA
21	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06130027/2023	VEREADOR LEONARDO DIAS	SOLICITA CONSERTO DE PONTES E DREGAGEM DO RIACHO EM PONTO LOCALIZADO NO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
22	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06130031/2023	VEREADOR JOÃO CATUNDA	SOLICITA QUE SEJA REALIZADA LIMPEZA URBANA, CAPINAÇÃO E RETIRADA DE ENTULHOS NA RUA PÃO DE AÇUCAR, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTO AMARO, MACEIÓ/AL, CEP 57080-100.	DISCUSSÃO ÚNICA
23	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06130032/2023	VEREADOR JOÃO CATUNDA	SOLICITA O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA PÃO DE AÇUCAR, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTO AMARO, MACEIÓ/AL, CEP 57080-100.	DISCUSSÃO ÚNICA
24	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06130034/2023	VEREADOR JOÃO CATUNDA	SOLICITA A IMPLANTAÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL LOMBADA COM PLACA DE INDICAÇÃO NA RUA PÃO DE AÇUCAR, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTO AMARO, MACEIÓ/AL, CEP 57080-100.	DISCUSSÃO ÚNICA
25	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06130036/2023	VEREADOR JOÃO CATUNDA	SOLICITA A TROCA DE LÂMPADAS CONVENCIONAIS POR LÂMPADAS DE LED NA RUA PÃO DE AÇUCAR, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTO AMARO, MACEIÓ/AL, CEP 57080-100.	DISCUSSÃO ÚNICA
26	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06130037/2023	VEREADOR JOÃO CATUNDA	SOLICITA A IMPLANTAÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL LOMBADA COM PLACA DE INDICAÇÃO NA TRAVESSA SANTO AMARO, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTO AMARO, MACEIÓ/AL, CEP 57062-805.	DISCUSSÃO ÚNICA
27	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06130038/2023	VEREADOR JOÃO CATUNDA	SOLICITA QUE SEJA REALIZADA A DESOBSTRUÇÃO DOS BUEIROS LOCALIZADOS NA TRAVESSA SANTO AMARO, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTO AMARO, MACEIÓ/AL, CEP 57062-805.	DISCUSSÃO ÚNICA
28	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06130039/2023	VEREADOR JOÃO CATUNDA	SOLICITA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SANEAMENTO BÁSICO NA TRAVESSA SANTO AMARO, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTO AMARO, MACEIÓ/AL, CEP 57062- 805.	DISCUSSÃO ÚNICA
29	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06130045/2023	VEREADOR RODOLFO BARROS	SOLICITAÇÃO DE REVITALIZAÇÃO E REPARO NA RUA FORMOSA - PONTA GROSSA	DISCUSSÃO ÚNICA
30	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06130046/2023	VEREADOR RODOLFO BARROS	SOLICITAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DA VIA DE ACESSO AO CONDOMÍNIO ALDEBARAN, PELA VIA EXPRESSA	DISCUSSÃO ÚNICA
31	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06130047/2023	VEREADOR RODOLFO BARROS	SOLICITAÇÃO DE LINHA DE ÔNIBUS DO TRANSPORTE COLETIVO PARA ATENDER O TRAJETO DO CONDOMÍNIO ALDEBARAN	DISCUSSÃO ÚNICA
32	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06130048/2023	VEREADOR RODOLFO BARROS	SOLICITAÇÃO DE REMOÇÃO DE ENTULHO E LIMPEZA NA AVENIDA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES DE BRITO, CRUZ DAS ALMAS	DISCUSSÃO ÚNICA
33	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06130017/2023	VEREADOR VALMIR DE MELO GOMES	SOLICITAÇÃO DE ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DO TESTE DO PEZINHO AMPLIADO, EM CONFORMIDADE COM A LEI N° 14.154 DE 26 DE MAIO DE 2021.	DISCUSSÃO ÚNICA
34	MOÇÃO	PROCESSO WEB N° 06120028/2023	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO PASTOR IVANILDO AMARO PELA REALIZAÇÃO DO EVENTO TRANSFORMADOS PARA TRANSFORMAR.	DISCUSSÃO ÚNICA

35	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 08100002/2022	VEREADORA TECA NELMA	INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE MACEIÓ, O DIA MUNICIPAL DE COMBATE AO TRÁFICO HUMANO EM 30 DE JULHO, E A SEMANA MUNICIPAL DE COMBATE AO TRÁFICO HUMANO, A SER COMEMORADA ANUALMENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	PRIMEIRA DISCUSSÃO
----	----------------	-------------------------------	----------------------	--	--------------------



## **Câmara Municipal de Maceió**

### **INDICAÇÃO N°395/2023 – GVBM/CMM**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Galba Novaes de Castro Netto**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor Ilustríssimo Senhor Livio Lima Fontenelle Filho, Secretário Municipal de Infraestrutura para cumprir as devidas providências:

**“DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA RUA GERUZA BASTOS, LOCALIZADA NO BAIRRO DE IPIOCA.”**

### **JUSTIFICATIVA**

**CONSIDERANDO** o pedido dos moradores de que há vários anos reivindicam por melhorias na infraestrutura da rua supracitada, se faz necessário que seja realizado este serviço para proporcionar melhor qualidade de vida à população, tendo em vista que, em dias de chuva a situação se agrava devido a barreira que está localizada no final da rua onde toda água que desce em grande quantidade fica empossada na rua e também muita lama deixando as vias de acesso intransitáveis, vários pedidos já foram realizados e nada foi feito. Seguem em anexo fotos da situação atualmente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 12 de junho de 2023.

*Brivaldo Marques Silva Neto*

**Brivaldo Marques Silva Neto**  
Vereador de Maceió

**Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques (AL)**  
Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180  
Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com

## ANEXO

FOTOS:





## **Câmara Municipal de Maceió**

### **INDICAÇÃO Nº 396/2023 – GVBM/CMM**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Galba Novaes de Castro Netto**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor André Santos Costa, Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito para cumprir as devidas providências:

**“IMPLANTAR NOVO PONTO DE ÔNIBUS DEFRENTE AO CONDOMÍNIO COSTA DA LUZ, AVENIDA CARLOS GOMES DE BARROS NO CONJUNTO SALVADOR LYRA, LOCALIZADO NO BAIRRO TABULEIRO DOS MARTINS.”**

### **JUSTIFICATIVA**

**CONSIDERANDO** o pedido feito pelos moradores e usuários de ônibus da região, solicitamos que ocorra a implantação de novo ponto de ônibus defrente ao condomínio supracitado, pois devida a onda de assalto da região os moradores sentiriam mais segurança ao subir e descer dos ônibus já que existe uma movimentação maior em frente ao condomínio e não deixa a via tão esquisita e vulnerável a assaltos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 12 de junho de 2023.

*Brivaldo Marques Silva Neto*

**Brivaldo Marques Silva Neto**  
Vereador de Maceió



## Câmara Municipal de Maceió

### INDICAÇÃO Nº 397/2023 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Galba Novaes de Castro Netto**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhora Camila Soares Porciuncula, Superintendente Municipal de Iluminação Pública para cumprir as devidas providências:

**“SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LUMINÁRIAS DE LED DA RUA SÃO CAETANO E RUA SÃO FRANCISCO, LOCALIZADAS NO ALTO DA ALEGRIA, BENEDITO BENTES.”**

#### JUSTIFICATIVA

A presente **INDICAÇÃO** visa atender um pedido de moradores e transeuntes, pois as ruas supracitadas apresentam baixa iluminação e esse serviço se faz necessário ser executado visando a segurança de todos que transitam na região principalmente no período da noite para proporcionar melhor qualidade de vida a todos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 13 de junho de 2023.

*Brivaldo Marques Silva Neto*

**Brivaldo Marques Silva Neto**  
Vereador de Maceió



## Câmara Municipal de Maceió

### INDICAÇÃO N°398/2023 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor Livio Lima Fontenelle Filho, Secretário Municipal de Infraestrutura para cumprir as devidas providências:

**“PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA NOVA BRASÍLIA “E”, NA FEIRINHA DO TABULEIRO, NO BAIRRO TABULEIRO DOS MARTINS.”**

#### JUSTIFICATIVA

**CONSIDERANDO** o pedido dos moradores e usuários do espaço que reivindicam por melhorias na infraestrutura da rua, que se encontra com diversos buracos, poeira e a situação se agrava em dias de chuva. O serviço se faz necessário ser executado para proporcionar mais qualidade de vida e melhorar a acessibilidade. Segue em anexo fotos da situação atualmente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 13 de junho de 2023.

*Brivaldo Marques Silva Netto*  
**Brivaldo Marques Silva Netto**  
Vereador de Maceió

#### ANEXO

**Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques (AL)**

Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180

Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com

FOTOS:



**Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques (AL)**  
Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180  
Fone (82) 99622-6597 - E-mail: [vereadorbrivaldomarques@gmail.com](mailto:vereadorbrivaldomarques@gmail.com)



## **Câmara Municipal de Maceió**

### **INDICAÇÃO Nº 399/2023 – GVBM/CMM**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Galba Novaes de Castro Netto**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor André Santos Costa, Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito para cumprir as devidas providências:

**“SINALIZAÇÃO NA CURVA DA RUA JACI MELO, LOCALIZADA NO CONJUNTO DUBEAUX LEÃO.”**

### **JUSTIFICATIVA**

**CONSIDERANDO** o pedido dos moradores de que já flagraram diversos acidentes no local, o serviço se faz necessário para que os condutores tenham mais atenção ao transitar na referida rua, tendo em vista que existe uma curva que dificulta a visibilidade dos condutores em ambos os sentidos da via.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 13 de junho de 2023.

*Brivaldo Marques Silva Neto*

**Brivaldo Marques Silva Neto**  
Vereador de Maceió

**Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques (AL)**  
Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180  
Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com

## ANEXO

FOTO:





## **Câmara Municipal de Maceió**

### **INDICAÇÃO N°400/2023 – GVBM/CMM**

Ao Excelentíssimo Senhor

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor André Santos Costa, Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito para cumprir as devidas providências:

**“PAVIMENTAÇÃO DA RUA JOSUÉ ALVES MARQUES, LOCALIZADA NO TABULEIRO DOS MARTINS.”**

### **JUSTIFICATIVA**

**CONSIDERANDO** o pedido dos moradores que reivindicam por melhorias na infraestrutura da rua, que se encontra com diversos buracos, poeira e a situação se agrava em dias de chuva. O serviço se faz necessário ser executado para proporcionar mais qualidade de vida e melhorar a acessibilidade. Segue em anexo fotos da situação atualmente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 13 de junho de 2023.

*Brivaldo Marques Silva Neto*

**Brivaldo Marques Silva Neto**

Vereador de Maceió

**Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques (AL)**

Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180

Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com

## ANEXO

FOTO:





## Câmara Municipal de Maceió

### INDICAÇÃO N°401/2023 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor Livio Lima Fontenelle Filho, Secretário Municipal de Infraestrutura para cumprir as devidas providências:

**“OPERAÇÃO TAPA BURACO NA AVENIDA VEREADOR DÁRIO MARSIGLIA, LOCALIZADA NO CONJUNTO CLETO MARQUES LUZ.”**

### JUSTIFICATIVA

**CONSIDERANDO** o pedido dos moradores que reivindicam por melhorias na infraestrutura da Avenida, que se encontra com diversos buracos, e a situação se agrava em dias de chuva. O serviço se faz necessário ser executado para proporcionar mais qualidade de vida e melhorar a acessibilidade. Segue em anexo fotos da situação atualmente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 13 de junho de 2023.

*Brivaldo Marques Silva Neto*

**Brivaldo Marques Silva Neto**

Vereador de Maceió

**Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques (AL)**

Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180

Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com

## ANEXO

FOTO:





## Câmara Municipal de Maceió

### INDICAÇÃO N°402/2023 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor Livio Lima Fontenelle Filho, Secretário Municipal de Infraestrutura para cumprir as devidas providências:

**“RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA PROFESSORA PEREIRA DA SILVA, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO POUSO DA GARÇA.”**

#### JUSTIFICATIVA

**CONSIDERANDO** o pedido dos moradores que reivindicam por melhorias na infraestrutura da rua, que se encontra com diversos buracos que estão comprometendo parte considerável da via, e a situação se agrava em dias de chuva. O serviço se faz necessário ser executado para proporcionar mais qualidade de vida e melhorar a acessibilidade. Segue em anexo fotos da situação atualmente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 13 de junho de 2023.

*Brivaldo Marques Silva Netto*

**Brivaldo Marques Silva Netto**

Vereador de Maceió

**Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques (AL)**

Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180

Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com

## ANEXO

FOTO:





## **Câmara Municipal de Maceió**

### **INDICAÇÃO N°403/2023 – GVBM/CMM**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Galba Novaes de Castro Netto**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor Livio Lima Fontenelle Filho, Secretário Municipal de Infraestrutura para cumprir as devidas providências:

**“RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA DENIS AGRA, LOCALIZADA NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES.”**

### **JUSTIFICATIVA**

**CONSIDERANDO** o pedido dos moradores que reivindicam por melhorias na infraestrutura da rua, que se encontra com diversos buracos que estão comprometendo parte considerável da via, e a situação se agrava em dias de chuva. O serviço se faz necessário ser executado para proporcionar mais qualidade de vida e melhorar a acessibilidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 13 de junho de 2023.

*Brivaldo Marques Silva Neto*

**Brivaldo Marques Silva Neto**  
Vereador de Maceió

**Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques (AL)**  
Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180  
Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA**  
**RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180**

## **INDICAÇÃO Nº 612/2023 – GVCM/CMM**

Ao Excelentíssimo Senhor

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor Lívio Lima Fontenelle Filho, Secrtario Municipal de Infraestrutura, para cumprir as devidas providências:

**“EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NAS GALERIA E BUEIROS DA RUA DURVAL GUIMARÃES - JACINTINHO”**

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como pressuposto atender aos pedidos dos moradores da referida rua, que há muito tempo espera essa manutenção.

A manutenção das galerias e bueiros, elevará o bem-estar da comunidade, trazendo mais conforto e segurança, visto que algumas galerias apresentam um desnível/afundamento, fazendo com que o risco de acidentes seja eminente.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo plenário desta Casa Legislativa, posteriormente pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 05 de junho de 2023.

**Vereador**

**CLÁUDIO MORERIA DA SILVA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA**  
**RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180**

## **INDICAÇÃO N° 611/2023 – GVCM/CMM**

Ao Excelentíssimo Senhor

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor Lívio Lima Fontenelle Filho, Secretário Municipal de Infraestrutura, para cumprir as devidas providências:

**“EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NAS GALERIA E BUEIROS DA RUA LUIZ CAMPOS TEIXEIRA - POÇO”**

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como pressuposto atender aos pedidos dos moradores da referida rua, que há muito tempo espera essa manutenção.

A manutenção das galerias e bueiros, elevará o bem-estar da comunidade, trazendo mais conforto e segurança, visto que algumas galerias apresentam um desnível/afundamento, fazendo com que o risco de acidentes seja eminente.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo plenário desta Casa Legislativa, posteriormente pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 05 de junho de 2023.

**Vereador**

**CLÁUDIO MORERIA DA SILVA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA**  
**RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180**

## **INDICAÇÃO Nº 610/2023 – GVCM/CMM**

Ao Excelentíssimo Senhor

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor Lívio Lima Fontenelle Filho, Secretário Municipal de Infraestrutura, para cumprir as devidas providências:

**“EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NAS GALERIA E BUEIROS DA TRAVESSA PENEDO - FEITOSA”**

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como pressuposto atender aos pedidos dos moradores da referida rua, que há muito tempo espera essa manutenção.

A manutenção das galerias e bueiros, elevará o bem-estar da comunidade, trazendo mais conforto e segurança, visto que algumas galerias apresentam um desnível/afundamento, fazendo com que o risco de acidentes seja eminente.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo plenário desta Casa Legislativa, posteriormente pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 05 de junho de 2023.

**Vereador**

**CLÁUDIO MORERIA DA SILVA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA**  
**RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180**

## **INDICAÇÃO N° 609/2023 – GVCM/CMM**

Ao Excelentíssimo Senhor

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor Moacir Teófilo Neto, Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana, para cumprir as devidas providências:

**“EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA NA RUA DOUTOR ANTÔNIO DE GOÉS BARBOSA - MANGABEIRAS”**

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como pressuposto atender aos pedidos dos moradores do referido bairro, que foram prejudicados com as fortes chuvas, onde trouxeram uma grande quantidade de lixo, inviabilizando a passagem dos moradores, e ajudando na proliferação de pragas e doenças.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo plenário desta Casa Legislativa, posteriormente pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 02 de junho de 2023.

**Vereador**  
**CLÁUDIO MORERIA DA SILVA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA**  
**RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180**

## **INDICAÇÃO N° 608/2023 – GVCM/CMM**

Ao Excelentíssimo Senhor

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor Moacir Teófilo Neto, Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana, para cumprir as devidas providências:

**“EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA E UM CONTAINER NA SEGUNDA TRAVESSA DO BONFIM - JACINTINHO”**

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como pressuposto atender aos pedidos dos moradores do referido bairro, que foram prejudicados com as fortes chuvas, onde trouxeram uma grande quantidade de lixo, inviabilizando a passagem dos moradores, e ajudando na proliferação de pragas e doenças.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo plenário desta Casa Legislativa, posteriormente pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 02 de junho de 2023.

**Vereador**  
**CLÁUDIO MORERIA DA SILVA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA**  
**RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180**

## **INDICAÇÃO Nº 607/2023 – GVCM/CMM**

Ao Excelentíssimo Senhor

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Maceió, 09 de junho 2023

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, a Ilustríssima Senhora Camila Soares Porciuncula, Autarquia Municipal de Iluminação de Pública, para cumprir as devidas providências:

### **“IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS EM TODA GROTA DO GÊLO”**

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como pressuposto a implementação de lâmpadas LED, onde, visivelmente, há uma melhor qualidade da iluminação pública, garantindo maior segurança, pois uma iluminação precária pode vir, mais facilmente, a ser local de práticas de assalto e outras ações criminosas. Garante também melhor visual e estética. No entanto, a substituição das lâmpadas tradicionais pela iluminação LED não representa apenas beleza, haja vista que esta é uma forte tendência, pois oferece vantagens principalmente em termos de durabilidade e economia.

**Vereador**

**CLÁUDIO MORERIA DA SILVA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA**  
**RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180**

## **INDICAÇÃO N° 606/2023 – GVCM/CMM**

Ao Excelentíssimo Senhor

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor Lívio Lima Fontenelle Filho, Secretario Municipal de Infraestrutura, para cumprir as devidas providências:

**“EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NAS GALERIA E BUEIROS DA RUA SÃO DOMINGOS – PITANGUINHA”**

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como pressuposto atender aos pedidos dos moradores da referida rua, que há muito tempo espera essa manutenção.

A manutenção das galerias e bueiros, elevará o bem-estar da comunidade, trazendo mais conforto e segurança, visto que algumas galerias apresentam um desnível/afundamento, fazendo com que o risco de acidentes seja eminente.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo plenário desta Casa Legislativa, posteriormente pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 05 de junho de 2023.

**Vereador**

**CLÁUDIO MORERIA DA SILVA**



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
CÂMARA DE VEREADORES  
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

INDICAÇÃO Nº 127/2023 – GVGR

**MUITO URGENTE**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, após ouvido o Plenário, em virtude de provocação dos moradores, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, em caráter de urgência, **com o intuito de inclusão de um centro ecumênico no Projeto de construção de uma Praça na Avenida José Airton Godim Lamenha, Av. José Airton Gondim Lamenha, no bairro São Jorge, Maceió - AL, CEP: 57044-098.**

**JUSTIFICATIVA**

Atendendo ao anseio da comunidade local, esta Parlamentar apresenta essa requisição à Prefeitura de Maceió, visando à inclusão de uma área destinada à edificação de um Centro Ecumênico, no Projeto que visa à construção de uma Praça na Avenida José Airton Gondim Lamenha, no bairro de São Jorge, nesta cidade, este que já está em andamento na SEMINFRA.

O presente pleito visa gerar a união, a comunhão e a harmonia entre as religiões, buscando reconhecer e respeitar a diversidade de cada uma, sendo o espaço ecumênico um local destinado a todas pessoas, de todas as religiões gerando, assim, um espaço para um ponto de encontro e diálogo entre fiéis de diversas crenças.

Destarte, a fim de dar a correta e devida destinação do bem de uso comum do povo, atingindo, assim, a sua finalidade, requesito a inclusão de um centro ecumênico no Projeto de construção de uma Praça na Avenida José Airton Godim Lamenha, Av. José Airton Gondim Lamenha, no bairro São Jorge, o que irá, inclusive, valorizar ainda mais a região.

Gabinete da Vereadora Gaby Ronalsa, Câmara Municipal de Maceió/AL, em 12 de junho de 2023.

  
GABY RONALSA  
Vereadora



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
CÂMARA DE VEREADORES  
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

INDICAÇÃO Nº 128/2023 – GVGR

**MUITO URGENTE**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, após ouvido o Plenário, em virtude de provocação dos moradores, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, em caráter de urgência, com o intuito de inclusão de um centro ecumênico no Projeto de construção de uma Praça na Avenida José Airton Godim Lamenha, no bairro São Jorge, Maceió - AL, CEP: 57044-098.

**JUSTIFICATIVA**

Atendendo ao anseio da comunidade local, esta Parlamentar apresenta essa requisição à Prefeitura de Maceió, visando à inclusão de uma área destinada à edificação de um Centro Ecumênico, no Projeto que visa à construção de uma Praça na Avenida José Airton Gondim Lamenha, no bairro de São Jorge, nesta cidade, este que já está em andamento na SEMINFRA.

O presente pleito visa gerar a união, a comunhão e a harmonia entre as religiões, buscando reconhecer e respeitar a diversidade de cada uma, sendo o espaço ecumênico um local destinado a todas pessoas, de todas as religiões gerando, assim, um espaço para um ponto de encontro e diálogo entre fiéis de diversas crenças.

Destarte, a fim de dar a correta e devida destinação do bem de uso comum do povo, atingindo, assim, a sua finalidade, requesito a inclusão de um centro ecumênico no Projeto de construção de uma Praça na Avenida José Airton Godim Lamenha, Av. José Airton Gondim Lamenha, no bairro São Jorge, o que irá, inclusive, valorizar ainda mais a região.

Gabinete da Vereadora Gaby Ronalsa, Câmara Municipal de Maceió/AL, em 12 de junho de 2023.

  
GABY RONALSA  
Vereadora



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

## INDICAÇÃO N. 042/2023-GVLD

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal de Maceió, sugerindo que o mesmo possa fazer uma adaptação ao projeto arquitetônico da praça que será construída no bairro do São Jorge, de modo que se seja reservado espaço para a capela em honra à São Jorge, padroeiro da comunidade.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requeiro a Vossa Excelência que seja encaminhada a presente indicação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, na pessoa do Sr. Lívio Lima Fontenelle Filho, sugerindo que se providencie uma adaptação ao projeto arquitetônico da praça que será construída no bairro do São Jorge, de modo que se seja reservado espaço para a capela em honra à São Jorge, padroeiro da comunidade.

### JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a iminente construção da praça do bairro do São Jorge, venho por meio desta indicação sugerir que o seu projeto arquitetônico possa ser adaptado, de forma que o local em que, hoje, a comunidade celebra a missa todas as terças-feiras do mês possa ser mantido. Trata-se de um local de grande importância para a comunidade católica do bairro, pois mesmo que não se tenha de fato uma capela de alvenaria construída, mas sim, uma "puxada" improvisada, é neste espaço onde os fiéis católicos da localidade celebram a missa todas as terças-feiras e estão receosos de que esse local de culto possa ser demolido para a construção da praça.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em \_\_\_\_\_ de 2023.

Maceió, 13 de junho de 2023.

  
**LEONARDO DIAS**  
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

### INDICAÇÃO N. 044/2023-GVLD

Solicita **obras de pavimentação das ruas na Grota Bom Jesus, no Antares.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requiro a Vossa Excelência que a presente indicação, depois de ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como à Secretaria municipal de infraestrutura – **SEMINFRA**, na pessoa do Sr. Lívio Lima Fontenelle Filho, sugerindo que o mesmo providencie **obras de pavimentação das ruas na Grota Bom Jesus, no Antares.**

#### JUSTIFICATIVA

Mensagens chegaram a este gabinete dando conta da dificuldade enfrentada pelos moradores da Grota Bom Jesus, no bairro do Antares. O local é de barro, o que afeta a saúde dos moradores e causa grandes transtornos quando chove, tais como lama, poças de água suja e deixando o lugar praticamente intransitável.

O Poder Público Municipal, com efeito, tem a obrigação de garantir a pavimentação adequada das ruas da cidade, garantindo a segurança e o bem-estar da população. A pavimentação das ruas melhora a mobilidade urbana, proporcionando uma circulação mais eficiente e segura de veículos e pedestres. Além disso, a pavimentação contribui para a valorização dos imóveis e a melhoria da qualidade de vida da população, ao reduzir a poeira e a lama, diminuir a incidência de doenças respiratórias e aumentar a acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida. A pavimentação das ruas é, portanto, uma importante medida para promover a qualidade de vida e o desenvolvimento urbano sustentável da cidade.

Diante disso, requer-se à Prefeitura que, por meio de seu órgão competente, proceda a obras de pavimentação no referido local.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, \_\_\_\_\_.

Maceió, 13 de junho de 2023.

**LEONARDO DIAS**

Vereador



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

## **INDICAÇÃO N. 043/2023-GVLD**

**Solicita conserto de pontes e dragagem do riacho em ponto localizado no Benedito Bentes.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requero a Vossa Excelência que a presente indicação, depois de ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como à Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana – **ALURB**, na pessoa do Sr. Moacir Teófilo Neto, sugerindo que o mesmo providencie **conserto de pontes e dragagem do riacho em ponto localizado no Benedito Bentes.**

### JUSTIFICATIVA

Indico ao órgão responsável pela limpeza urbana e manutenção de infraestruturas a necessidade de realizar o conserto de uma ponte e a dragagem em um ponto específico localizado no bairro Benedito Bentes. A referida ponte encontra-se em estado de deterioração desde que foram parcialmente levadas pela chuva, as quais apresentam estrutura de madeira improvisada e carecem de segurança e acessibilidade.

O conserto da ponte é de extrema importância para garantir a circulação segura das pessoas que utilizam esse trecho como via de acesso. Além disso, a realização da dragagem no riacho é essencial para remover o acúmulo de sedimentos e resíduos que se acumularam nas margens do curso d'água, evitando o transbordamento e possíveis alagamentos em períodos chuvosos.

Portanto, solicito ao órgão responsável que realize o conserto da ponte e a dragagem necessária no ponto mencionado do bairro Benedito Bentes, visando assegurar a mobilidade, a segurança e o conforto dos moradores, bem como a preservação do ambiente urbano. Essa ação contribuirá para a melhoria da



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS**

infraestrutura local e o bem-estar da comunidade que utiliza esse trecho como parte de suas rotinas diárias.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, \_\_\_\_\_.

Maceió, 13 de junho de 2023.

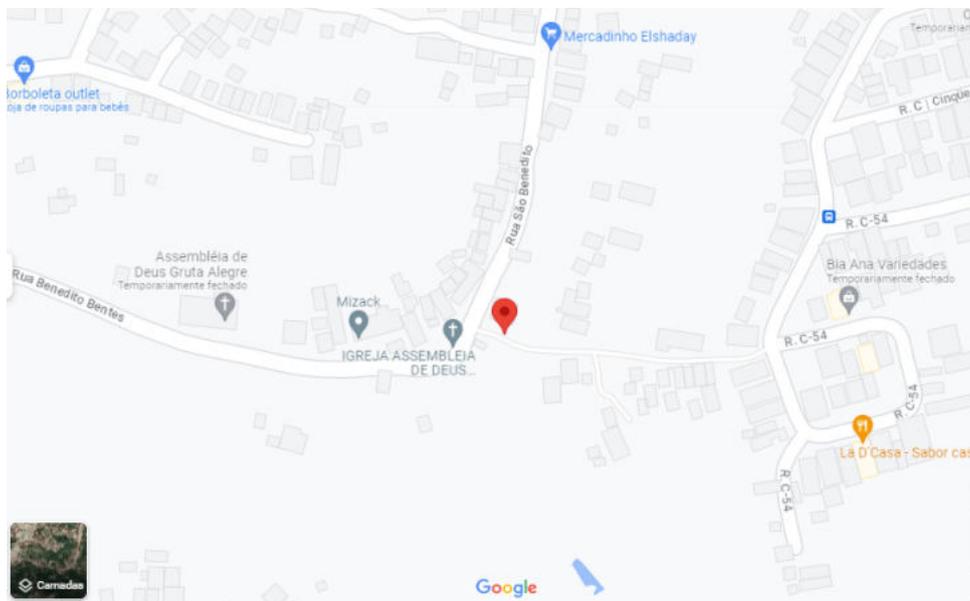
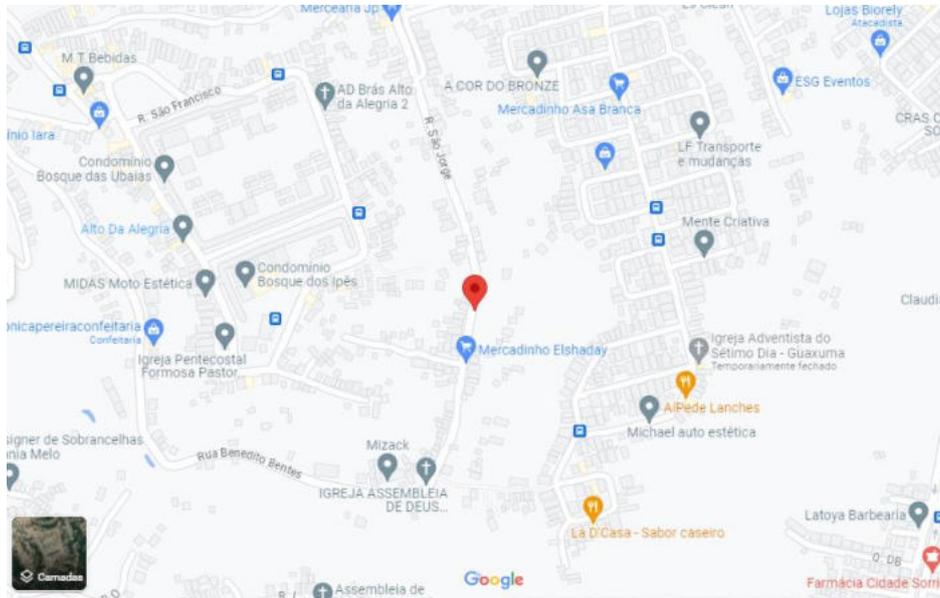
**LEONARDO DIAS**

Vereador



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS**

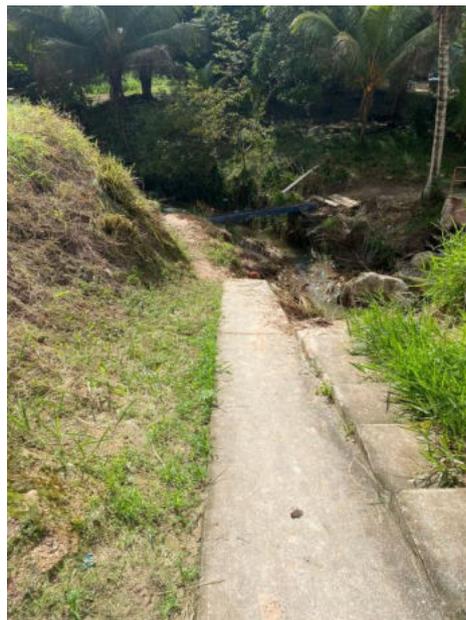
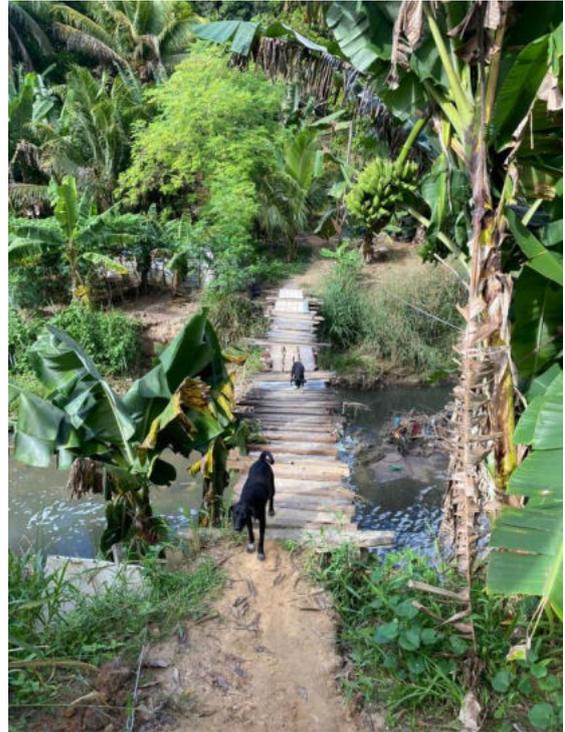
**LOCALIZAÇÃO**





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS**

## IMAGENS





**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA**

**INDICAÇÃO Nº 199/2023**

À Vossa Excelência, o Senhor

**Galba Novais de Castro Neto**

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Senhor Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana Moacir Teófilo Neto, solicitando que seja realizada limpeza urbana, capinação e retirada de entulhos na Rua Pão de Açúcar, localizada no bairro Santo Amaro, Maceió/AL, CEP 57080-100.

Faz-se necessário a limpeza urbana adequada na referida rua, tendo em vista que ajuda a prevenir a propagação de doenças causadas por lixo, resíduos e sujeira, além de proteger o meio ambiente, prevenindo a poluição do solo, da água e do ar.

Desta forma, é necessário melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecer melhores condições de vida para a população e contribuir para o desenvolvimento econômico e social da cidade de Maceió.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_  
DE 2023.**

  
**JOÃO CATUNDA**  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA**

**INDICAÇÃO Nº 200/2023**

À Vossa Excelência, o Senhor

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

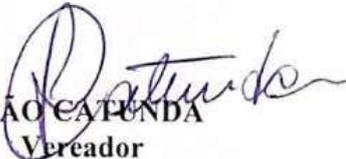
Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura Lívio Lima Fontenelle Filho, solicitando o recapeamento asfáltico na Rua Pão de Açúcar, localizada no bairro Santo Amaro, Maceió/AL, CEP 57080-100.

Após diversas solicitações da população local, entende-se como necessária o recapeamento asfáltico tendo em vista que a via está com diversas falhas no asfalto, ocasionando risco aos pedestres e veículos que transitam no local.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_  
DE 2022.**

  
**JOÃO CATUNDA**  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA**  
**ANEXO:**





**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA

**INDICAÇÃO Nº 201/2023**

À Vossa Excelência, o Senhor

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Senhor Diretor Presidente do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito André Santos Costa, solicitando a implantação da sinalização horizontal lombada com placa de indicação na Rua Pão de Açúcar, localizada no bairro Santo Amaro, Maceió/AL, CEP 57080-100.

Após diversas solicitações da população local, entende-se como necessária a implantação da lombada na referida rua, visando a redução da velocidade de tráfego e a redução do risco de acidentes entre os veículos e os pedestres.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_  
DE 2023.**

  
JOÃO CATUNDA  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA**

**INDICAÇÃO Nº 202/2023**

À Vossa Excelência, o Senhor

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

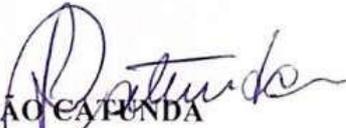
Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para a Senhora Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Iluminação Pública Camila Soares Porciúncula, solicitando a troca de lâmpadas convencionais por lâmpadas de led na Rua Pão de Açúcar, localizada no bairro Santo Amaro, Maceió/AL, CEP 57080-100.

Após diversas solicitações da população local, entende-se como necessária a troca de das lâmpadas da iluminação pública, visando que haja uma melhoria na iluminação da rua já que o LED emite uma luz mais clara e brilhante do que as lâmpadas convencionais, tornando a visibilidade noturna melhor e aumentando a sensação de segurança nas ruas.

Além disso, as lâmpadas de LED são mais econômicas para os cofres públicos e têm uma vida útil muito maior do que as lâmpadas convencionais. Sendo assim, é imprescindível que haja melhoria na infraestrutura local, de forma a oferecer melhores condições de vida para a população que ali reside.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_  
DE 2023.**

  
**JOÃO CATUNDA**  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA

**INDICAÇÃO Nº 203/2023**

À Vossa Excelência, o Senhor

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Senhor Diretor Presidente do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito André Santos Costa, solicitando a implantação da sinalização horizontal lombada com placa de indicação na Travessa Santo Amaro, localizada no bairro Santo Amaro, Maceió/AL, CEP 57062-805.

Após diversas solicitações da população local, entende-se como necessária a implantação da lombada na referida rua, visando a redução da velocidade de tráfego e a redução do risco de acidentes entre os veículos e os pedestres.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_  
DE 2022.**

  
JOÃO CATUNDA  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA**

**INDICAÇÃO Nº 204/2023**

À Vossa Excelência, o Senhor

**Galba Novais de Castro Neto**

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura Lívio Lima Fontenelle Filho, solicitando que seja realizada a desobstrução dos bueiros localizados na Travessa Santo Amaro, localizada no bairro Santo Amaro, Maceió/AL, CEP 57062-805.

Faz-se necessária a desobstrução dos bueiros existentes na referida rua tendo em vista que há regulares transbordamentos que ocasionam problemas para as pessoas que transitam no local.

Sendo assim, é necessário melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecer melhores condições de vida para a população e também contribuir para o desenvolvimento econômico e social do local onde existem vários comércios.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, \_\_\_ DE \_\_\_\_\_  
DE 2023.**

  
**JOÃO CATUNDA**  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA**

**INDICAÇÃO Nº 205/2023**

À Vossa Excelência, o Senhor

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura Lívio Lima Fontenelle Filho, solicitando pavimentação asfáltica, drenagem e saneamento básico na Travessa Santo Amaro, localizada no bairro Santo Amaro, Maceió/AL, CEP 57062-805.

O saneamento básico é importante para a saúde pública, meio ambiente, desenvolvimento econômico e para a qualidade de vida das pessoas. Ou seja, é uma infraestrutura crucial para garantir que as pessoas possam viver em um ambiente seguro, saudável e limpo.

Ademais, a pavimentação asfáltica é uma infraestrutura importante que tem muitos benefícios para a população, incluindo a melhoria da mobilidade, redução do desgaste dos veículos, aumento da segurança, melhoria da qualidade de vida, estímulo ao desenvolvimento econômico, facilidade ao transporte público e valorização de imóveis.

Sendo assim, visando a melhoria na infraestrutura da nossa cidade, oferecendo melhores condições de vida para a população e contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do local, é necessária a realização dos serviços indicados.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA**

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_  
DE 2023.**

  
**JOÃO CATUNDA**  
Vereador





Estado de Alagoas  
Câmara de Vereadores de Maceió  
**Gabinete do Vereador Rodolfo Barros**

**INDICAÇÃO Nº 065/2023 - GVRB**

Maceió, 12 de junho de 2023

**Ao Excelentíssimo Senhor  
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE REVITALIZAÇÃO E REPARO NA RUA  
FORMOSA – PONTA GROSSA**

Venho através deste, solicitar à Vossa Excelência e ouvir do Plenário, com fulcro no art. 216 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar a presente **INDICAÇÃO** ao Prefeito de Maceió, Exmo. Sr. **JHC**, para que empreenda esforços no sentido de realizar revitalização e reparo na Rua da Formosa – Ponta Grossa.

**JUSTIFICATIVA**

É possível observar um acúmulo crescente de buracos ao longo da Rua Formosa, na Ponta Grossa, o que compromete não apenas o trânsito de veículos na rua e a aparência do local, mas também tem potencial para ocasionar incidentes de trânsito.

Solicito que a Prefeitura de Maceió, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, que direcione atenção à revitalização e reparo da Rua Formosa, Ponta Grossa. Esta ação resultará em uma notável melhoria no ambiente local, beneficiando a todos que transitam pela rua.



Estado de Alagoas  
Câmara de Vereadores de Maceió  
**Gabinete do Vereador Rodolfo Barros**

*Rodolfo Barros*

**RODOLFO BARROS**

Vereador – PSB



Estado de Alagoas  
Câmara de Vereadores de Maceió  
**Gabinete do Vereador Rodolfo Barros**

**INDICAÇÃO Nº 066/2023 - GVRB**

Maceió, 12 de junho de 2023

**Ao Excelentíssimo Senhor  
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DA VIA DE ACESSO AO  
CONDOMÍNIO ALDEBARAN, PELA VIA EXPRESSA.**

Venho através deste, solicitar à Vossa Excelência e ouvir do Plenário, com fulcro no art. 216 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar a presente **INDICAÇÃO** ao Prefeito de Maceió, Exmo. Sr. **JHC**, para que empreenda esforços no sentido de realizar a pavimentação da via de acesso ao Condomínio Aldebaran, pela Via Expressa.

**JUSTIFICATIVA**

A indicação que proponho é a pavimentação asfáltica da via de acesso ao Condomínio Aldebaran, pela Via Expressa (percurso que vai ao lado da loja Havan, entrada do Aldebaran, até a saída no colégio Elite). É importante destacar que o pequeno trecho é um dos poucos da região que ainda não possui asfalto, o que tem causado diversos problemas para os moradores.

A falta de pavimentação tem dificultado o trânsito de veículos e pedestres na rua, especialmente em dias de chuva, quando a rua se torna ainda mais precária e de difícil acesso.



Estado de Alagoas  
Câmara de Vereadores de Maceió  
**Gabinete do Vereador Rodolfo Barros**

*Rodolfo Barros*

**RODOLFO BARROS**

Vereador – PSB



Estado de Alagoas  
Câmara de Vereadores de Maceió  
**Gabinete do Vereador Rodolfo Barros**

**INDICAÇÃO Nº 067/2023 - GVRB**

Maceió, 12 de junho de 2023

**Ao Excelentíssimo Senhor  
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LINHA DE ÔNIBUS DO TRANSPORTE COLETIVO PARA ATENDER O TRAJETO DO CONDOMÍNIO ALDEBARAN.**

Venho através deste, solicitar à Vossa Excelência e ouvir do Plenário, com fulcro no art. 216 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar a presente **INDICAÇÃO** ao Prefeito de Maceió, Exmo. Sr. **JHC**, para que empreenda esforços no sentido de realizar à designação de uma linha de ônibus do Transporte Coletivo para atender o trajeto do Condomínio Aldebaran.

**JUSTIFICATIVA**

A indicação que proponho é a designação de uma linha de ônibus do Transporte Coletivo para atender o trajeto do Condomínio Aldebaran. É importante destacar que a região é uma das poucas que ainda não possui linha de ônibus do Transporte Coletivo para acesso ao condomínio, o que tem causado diversos problemas para os moradores e pessoas que frequentam a região.

A falta de linha de ônibus do transporte coletivo representa um grande problema para a segurança e qualidade de vida dos moradores e frequentadores da região. Além disso, a ausência de transporte coletivo pode facilitar a ocorrência de



Estado de Alagoas  
Câmara de Vereadores de Maceió  
**Gabinete do Vereador Rodolfo Barros**

assaltos na região, tendo em vista que as pessoas precisam realizar o trajeto para o ponto de ônibus mais próximo a pé, o que reforça a necessidade de se investir em uma linha de ônibus para a região.

**RODOLFO BARROS**

Vereador – PSB



Estado de Alagoas  
Câmara de Vereadores de Maceió  
**Gabinete do Vereador Rodolfo Barros**

**INDICAÇÃO Nº 068/2023 - GVRB**

Maceió, 13 de junho de 2023

**Ao Excelentíssimo Senhor  
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE REMOÇÃO DE ENTULHO E LIMPEZA NA  
AVENIDA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES DE BRITO, CRUZ DAS  
ALMAS**

Venho através deste, solicitar à Vossa Excelência e ouvir do Plenário, com fulcro no art. 216 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar a presente **INDICAÇÃO** ao Prefeito de Maceió, Exmo. Sr. **JHC**, para que empreenda esforços no sentido de realizar a remoção de entulho e limpeza na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes de Brito – Cruz das Almas.

**JUSTIFICATIVA**

É possível observar um acúmulo crescente de entulho na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes de Brito – Cruz das Almas, o que compromete não apenas a passagem dos pedestres e a aparência do local, mas também tem potencial para afetar negativamente a saúde pública e o meio ambiente.

Assim, reitero o pedido para que a Prefeitura de Maceió, por intermédio da Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana – ALURB – empregue esforços para remoção de entulho e limpeza da Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes de Brito, Cruz das Almas. Esta ação não só contribuirá para melhorar o ambiente, mas também valorizará este bairro, refletindo nosso



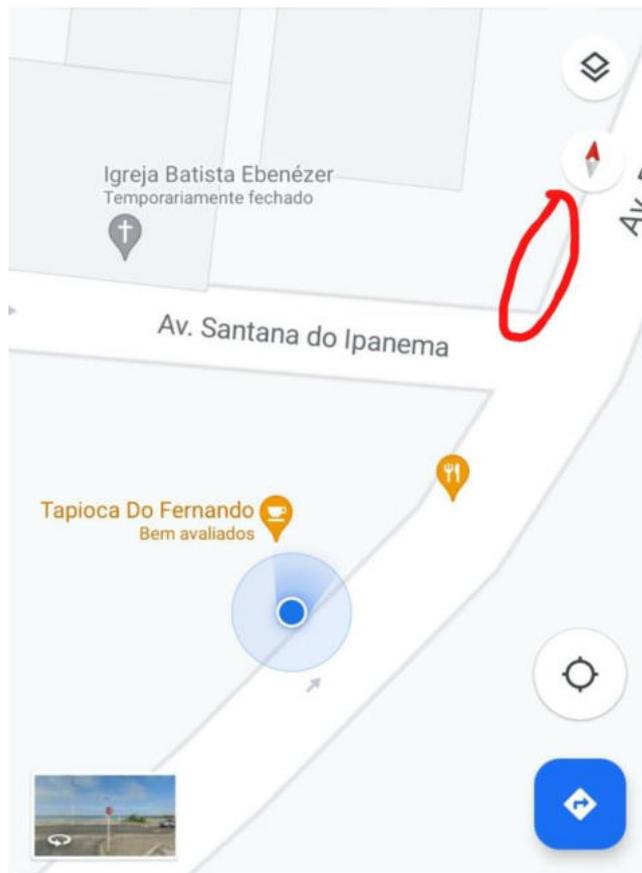
Estado de Alagoas  
Câmara de Vereadores de Maceió  
**Gabinete do Vereador Rodolfo Barros**

compromisso com a qualidade de vida e bem-estar da população Anexo, imagens do local.

**RODOLFO BARROS**

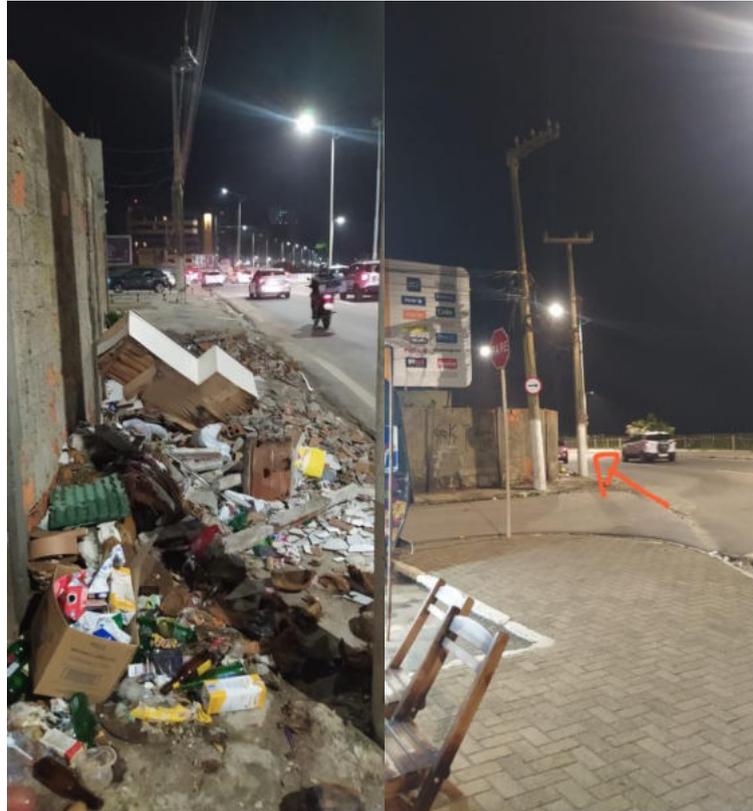
Vereador – PSB

**IMAGENS DO LOCAL**





Estado de Alagoas  
Câmara de Vereadores de Maceió  
**Gabinete do Vereador Rodolfo Barros**





Estado de Alagoas  
Câmara de Vereadores de Maceió  
**Gabinete do Vereador Rodolfo Barros**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

**INDICAÇÃO N. 047/2023**

**AO EXMO. SR.  
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DO TESTE DO PEZINHO  
AMPLIADO, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.154 DE 26 DE MAIO DE 2021.**

**Senhor Presidente,**

Dirijo-me à Vossa Excelência, nos termos regimentais do art.º. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, sugerir que seja indicado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, **João Henrique Holanda Caldas**, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde – SMS na pessoa do Senhor **Luiz Romero Cavalcante Faras**, para adotar as providências necessárias para realização de Estudos para a implantação do Teste de Pezinho Ampliado no Município de Maceió, em conformidade com a Lei nº 14.154 de 2021.

**JUSTIFICATIVA**

A solicitação proposta tem o objetivo de começar estudos visando a implantação do Teste de Pezinho Ampliado no Município de Maceió. A Lei nº 14.154, sancionada em Maio de 2021, ampliou o número de doenças rastreadas pelo Teste do Pezinho para 50(cinquenta) esse teste, deve ser realizado pelos bebês recém-nascidos entre o terceiro e o quinta dia de vida, com o objetivo de rastrear doenças do metabolismo.

Antes da ampliação, o Teste do Pezinho ofertado pelo Sistema Único de Saúde apenas conseguia rastrear 06 (seis) doenças, a referida lei entrou em vigor em Maio de 2022, e é prevista para ser implementada em 05 (cinco) etapas pelo SUS.

A implantação da ampliação do teste é de extrema importância e necessidade, para que



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

cada vez mais as doenças possam ser rastreadas, identificadas e tratadas para assim garantir o desenvolvimento saudável de todas as crianças.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 12 de junho de 2023



**VALMIR DE MELO GOMES**  
**VEREADOR DE MACEIÓ - PT**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

**MOÇÃO 005/2023 – GVOL/CMM**

Ao Excelentíssimo senhor

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

**Moção de Congratulação ao Pastor  
Ivanildo Amaro pela realização do  
Evento Transformados para  
Transformar.**

O Vereador Oliveira Lima, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 217, caput e §1º, apresentar a presente Moção de Congratulação, através da qual parabeniza o **Pastor Ivanildo Amaro pela realização do Evento Transformados para Transformar.**

**JUSTIFICATIVA**

O Transformado para transformar é um evento evangélico realizado pela Ordem dos Pastores Evangélicos de Alagoas – OPEAL, sob a Coordenação do Pastor **Ivanildo Amaro.**

A primeira edição do TPT foi realizada no ano de 2021, foi grande desafio, algo novo em nosso estado, um congresso de Jovens interdenominacional, onde a única bandeira levantada é a de Cristo, com a participação de mais de 20 denominações diferentes.

Em 2023, já na sua 3ª Edição, esse grande movimento de Fé levou centenas de jovens a entregarem suas vidas ao Senhor Deus.

Ante todo o exposto, conclamo o apoio dos meus nobres pares, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 12 de junho de 2023.



Handwritten signature of José Carlos Lima de Oliveira, written in black ink over a horizontal line.

**OLIVEIRA LIMA**

Vereador de Maceió



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2022

**INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, O DIA MUNICIPAL DE COMBATE AO TRÁFICO HUMANO EM 30 DE JULHO, E A SEMANA MUNICIPAL DE COMBATE AO TRÁFICO HUMANO, A SER COMEMORADA ANUALMENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

AUTORIA: **Vereadora TECA NELMA**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído, no âmbito do município de Maceió, o Dia Municipal do Combate ao Tráfico Humano a ser comemorado no dia 30 de julho e a “Semana Municipal de Combate ao Tráfico Humano”, a ser realizada na semana que englobar o dia municipal, passando esta data a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

**Art. 2º** - O Poder Executivo, poderá promover, em conjunto com o Poder Legislativo, e a sociedade civil: Campanhas publicitárias, institucionais, seminários, simpósios, audiências públicas, palestras e cursos, a fim de que sociedade venha conhecer melhor o assunto e debater sobre iniciativas de combate ao tráfico humano.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 10 de Agosto de 2022.

  
**Teca Nelma**  
Vereadora



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2022

**INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, O DIA MUNICIPAL DE COMBATE AO TRÁFICO HUMANO EM 30 DE JULHO, E A SEMANA MUNICIPAL DE COMBATE AO TRÁFICO HUMANO, A SER COMEMORADA ANUALMENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JUSTIFICATIVA**

O tráfico de pessoas é um crime e uma violação dos direitos humanos que não deveria estar presente em nosso mundo. No entanto, milhares de vítimas do tráfico foram detectadas globalmente, sem citar que a subnotificação do crime sinaliza a existência de muito mais vítimas ocultas que precisam da nossa ajuda.

De acordo com o Joseph Movement<sup>1</sup>, um grupo internacional radicado no Brasil de combate e prevenção ao tráfico de pessoas inspirado no personagem bíblico José, que foi vendido como escravo para o Egito: “O crime ocorre em todos os países, em todos os estados, em todas as cidades. Ele prospera em situações em que o Estado de Direito é fraco e as pessoas não têm oportunidades”.

De acordo com o movimento, constitui tráfico de pessoas:

O recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento de pessoas, recorrendo à ameaça ou ao uso da força ou a outras formas de coação, ao rapto, à fraude, ao engano, ao abuso de autoridade ou de situação de vulnerabilidade ou à entrega ou aceitação de pagamentos ou benefícios para obter o consentimento de uma pessoa que tem autoridade sobre outra, para fins de exploração. A exploração deverá incluir, pelo menos, a exploração da prostituição de outrem ou outras formas de exploração sexual, o trabalho ou serviços forçados, a escravatura ou práticas similares à escravatura, a servidão ou a extração de órgãos.<sup>2</sup>

Ainda segundo o Joseph, a Lei Federal nº 13.344/2016, por seus artigos 13 e 16, alterou o Código Penal Brasileiro, inserindo o artigo 149, e assim, tipificando o tráfico de pessoas como crime de ação múltipla, conteúdo variado ou tipo misto alternativo, pois contempla vários núcleos verbais, sendo eles: agenciar, aliciar, recrutar, transferir, comprar, alugar ou acolher.

---

<sup>1</sup>INSTAGRAM DA PÁGINA NO BRASIL: @joseph\_movement

<sup>2</sup> Protocolo de Palermo (2003) - DECRETO Nº 5.017, DE 12 DE MARÇO DE 2004. Promulga o Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em Especial Mulheres e Crianças.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA**

O sujeito ativo do crime é qualquer pessoa, pois se trata de infração penal comum. A prática dos verbos deve se dar mediante meios especialmente elencados na norma: grave ameaça, violência, coação, fraude ou abuso:

Art. 13. O Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), passa a vigorar acrescido do seguinte art. 149-A:

“Tráfico de Pessoas

Art. 149 - A. Agenciar, aliciar, recrutar, transportar, transferir, comprar, alojar ou acolher pessoa, mediante grave ameaça, violência, coação, fraude ou abuso, com a finalidade de:

I - remover-lhe órgãos, tecidos ou partes do corpo;

II - submetê-la a trabalho em condições análogas à de escravo;

III - submetê-la a qualquer tipo de servidão;

IV - adoção ilegal; ou

V - exploração sexual.

Pena - reclusão, de 4 (quatro) a 8 (oito) anos, e multa.

§ 1º A pena é aumentada de um terço até a metade se:

I - o crime for cometido por funcionário público no exercício de suas funções ou a pretexto de exercê-las;

II - o crime for cometido contra criança, adolescente ou pessoa idosa ou com deficiência;

III - o agente se prevalecer de relações de parentesco, domésticas, de coabitação, de hospitalidade, de dependência econômica, de autoridade ou de superioridade hierárquica inerente ao exercício de emprego, cargo ou função; ou

IV - a vítima do tráfico de pessoas for retirada do território nacional.

§ 2º A pena é reduzida de um a dois terços se o agente for primário e não integrar organização criminosa.

De acordo com o Relatório Global sobre Tráfico de Pessoas, produzido pela Organização das Nações Unidas (ONU), a proporção de pessoas traficadas no mundo aumentou. O relatório aponta que cerca de 50 mil vítimas foram detectadas e denunciadas em 148 países em 2018.

Contudo, o Escritório da ONU sobre Drogas e Crime (UNODC) reforça que o número real de vítimas traficadas pode ser muito maior pela natureza oculta desse crime. Com base no relatório, os alvos preferenciais dos traficantes são os mais vulneráveis, como migrantes e pessoas desempregadas.

A proporção de crianças vítimas de tráfico humano triplicou nos últimos 15 anos, indo de 10% para mais de 30%. Além disso, parte das vítimas foi forçada a se casar e houve casos de remoção de órgãos. De modo geral, metade das vítimas detectadas foi traficada para a exploração sexual, 38% para trabalhos forçados e 6% envolvidas em atividades criminosas forçadas. Quase metade das vítimas identificadas em nível global eram mulheres adultas e 20% meninas. Outros 20% correspondiam a homens adultos e 15% a meninos.

Segundo denuncia o Joseph Movement, os meninos são recorrentemente levados para os trabalhos forçados, enquanto as meninas são traficadas, na maior parte dos casos, para a exploração sexual. As vítimas tendem a ser colocadas em setores



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

econômicos em que o trabalho se realiza de formas isoladas, incluindo agricultura, construção, pesca, mineração e trabalho doméstico.

Em relação ao perfil dos traficantes, mais de 60% dos que foram levados aos tribunais e condenados pelo crime eram do sexo masculino. O UNODC aponta que estes traficantes podem integrar grupos do crime organizado ou operar por conta.

Joseph alerta que os traficantes veem suas vítimas como mercadorias, sem qualquer consideração pela dignidade e pelos direitos humanos. Esse tipo de mercado pode estar movimentando dezenas de milhares de dólares.

A organização ainda identificou duas estratégias utilizadas por esses criminosos:

- 1) A “caça”, envolvendo um traficante que persegue ativamente uma vítima, normalmente nas redes sociais;
- 2) A “pesca”, quando publicam anúncios de emprego e os traficantes esperam a resposta dos potenciais vítimas. Os dados recolhidos resultaram na identificação de 534 tipos de tráfico distintos, embora as vítimas sejam normalmente traficadas dentro de áreas geograficamente próximas.

#### **Contextualizando o Tema**

Em matéria publicada em plena pandemia, o jornal Correio Brasiliense denunciou em 28 de julho de 2020 a triste realidade brasileira. Sob o título “DESDE 2000, QUASE 2 MIL BRASILEIROS FORAM VÍTIMAS DE TRÁFICO DE PESSOAS”, o jornal destaca: “Atraídos por promessas de emprego com salário em dólar e vida de luxo, brasileiros são escravizados ou até mortos”.

Dada a sua relevância e atualidade, e por contextualizar a realidade brasileira e, portanto, a de Dourados também, cabe reproduzir na íntegra o teor da matéria:

“A busca pela realização de um sonho faz com que muitas pessoas apostem tudo o que têm em busca de melhores condições. Com discurso de vida fácil e sucesso certo, todos os anos, quadrilhas especializadas destroem a vida de centenas de brasileiros. Ao chegar no exterior, ou mesmo em outro estado, onde não tem parentes ou amigos, a vítima percebe que caiu em um golpe e foi alvo do crime de tráfico de pessoas. Entre os anos 2000 e 2013, um total de 1.758 brasileiros foram traficados. Dados do Ministério da Justiça apontam que quando se trata do sequestro para exploração sexual, as mulheres são as maiores vítimas. Em 2016, das 173 pessoas traficadas para este fim, 122 eram mulheres, 4 eram homens e 47 não tiveram o sexo identificado.

No mês dedicado à campanha internacional Coração Azul, contra o tráfico de pessoas, e aproveitando o Dia Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, celebrado na próxima quinta-feira, o Ministério Público do Trabalho (MPT) firmou um acordo com a Infraero para orientar profissionais de aeroportos sobre como reconhecer e alertar as autoridades caso desconfie de alguma situação. De 2014 até 2020, o MPT recebeu 1.496 denúncias de aliciamento e tráfico de trabalhadores no país. Também foram ajuizadas 159 ações relacionadas ao tema e firmados 374 termos de ajustamento de conduta, nestes últimos seis anos e meio.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

De acordo com dados do Ministério da Justiça, entre 2018 e 2019, um total de 184 brasileiros foram traficados; 30 eram crianças. O número pode ser ainda maior, tendo em vista que somente em 2018, de acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 80 mil brasileiros sumiram sem deixar vestígios, deixando parentes e amigos sem notícias. A cada dia, 226 pessoas desaparecem no Brasil.

Do sonho ao pesadelo – Com a promessa de uma carreira de sucesso no futebol, uma organização internacional quase destruiu a vida de dezenas de jovens no Distrito Federal, em 2015. Cooptados em um projeto comunitário, em Planaltina (DF), 12 garotos com idades entre 11 e 16 anos foram atraídos para uma “peneira” (seleção) que resultaria em integrar o elenco de um time de futebol na Bahia. Porém, a possibilidade de se tornar um boleiro profissional não passava de uma invenção. O crime teria sido levado adiante se não fosse por um dos treinadores, à época um policial militar da ativa, que desconfiou do comportamento do aliciador.

Tiago Miguel dos Santos, então com 32 anos, passou uma semana em Planaltina, se apresentando como olheiro de futebol e observando os treinos para escolher as vítimas. Após ter autorização dos pais para viajar com os adolescentes, saiu da cidade e seguiu até o Aeroporto Internacional de Brasília, onde supostamente seguiria rumo à Bahia. O embarque, porém, nunca aconteceu. “No aeroporto, eu consegui pegar a identidade dele, na hora do check-in, e pedi para os pais ligarem no clube. Eles ligaram e foram informados que ninguém o conhecia por lá. Mesmo assim os pais queriam mandar os meninos. No posto da Polícia Civil, conseguimos assistência, eles ligaram no clube e confirmaram que não era profissional. Deram voz de prisão. Ao chegar na delegacia, descobri que a situação era mais grave e que eles poderiam até mesmo ter os órgãos traficados”, completa.

O suspeito, Tiago Miguel, foi preso em flagrante, indiciado pelo crime de tentativa de sequestro, que pode render de 1 a 5 anos de cadeia. Após pouco tempo encarcerado, o criminoso voltou à Bahia no ano seguinte, quando foi executado por mais de 15 disparos de pistola calibre 380. Ele tinha passagens por furto de veículo, falsidade ideológica e tentativa de sequestro.

O combate ao tráfico de pessoas exige esforços do poder público, informação para que eventuais vítimas percebam que estão sendo alvo da investida criminosa e a atenção de pessoas próximas para acionar as autoridades se suspeitarem desse tipo de situação. O advogado Hedel de Andrade Torres<sup>3</sup>, mestre em direito das relações internacionais e escritor sobre esta temática, destaca que não existe um controle efetivo da quantidade de casos no país.

“Hoje, temos uma lei que normatiza este tipo de crime, que pune a entrada, saída ou permanência de pessoas no país com o intuito de exploração. O Estado vem atuando, mas, em matéria de direitos humanos, as iniciativas são muito modestas. Existe uma grande dificuldade em se coletar dados”, diz Torres.

---

<sup>3</sup> Autor do livro “Tráfico de Mulheres - exploração sexual: liberdade à venda”



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA**

De acordo com o especialista, é importante desconfiar de propostas de ganhos fáceis com antecedência.

“Hoje, o tráfico é uma forma de escravidão moderna e a vítima só percebe que caiu em uma armadilha quando ela chega no local de destino. Ela é atraída por promessas de ganhar em euro ou em dólar. As meninas têm de ficar atentas a propostas para serem modelos no exterior, por exemplo, e meninos em promessas de que serão jogadores. Os trabalhos forçados, a exploração sexual chega a ocorrer por 16 horas em um dia. E isso quando os órgãos não são removidos”.

Ao instituir a "Semana Municipal de Combate ao Tráfico Humano", a ser realizada, anualmente na última semana de julho, e o "Dia do Combate ao Tráfico Humano", a ser comemorado, anualmente, no dia 30 de julho, o município de Maceió estará proporcionando uma oportunidade para que a máquina estatal atue na proteção das vítimas e de seus direitos e responsabilizem os culpados. Tornando-se a primeira Capital do País a aprovar Lei Municipal sobre esta temática.

De maneira contínua, trazer essa data para o âmbito municipal se reflete na necessidade de se estabelecer políticas públicas que garantam e preservem os direitos, proteção das pessoas, além de criar visibilidade para este tema.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 10 de Agosto de 2021.

  
**Teca Nelma**  
Vereadora



Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Maceió  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**Processo N°** : 08100002 / 2022

**N° PROJETO DE LEI** : 354/2022

**Interessado** : GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

**Assunto** : INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE COMBATE AO TRÁFICO HUMANO EM 30 DE JULHO, E A SEMANA MUNICIPAL DE COMBATE AO TRÁFICO HUMANO

**DESPACHO**

Ao Vereador Dr. Valmir, para emitir parecer.

Maceió/AL, 21 de outubro de 2022.



*Despacho Assinado Digitalmente por : Francisco Holanda Costa Filho, CPF N° 029.000.564-70 em 21 de outubro de 2022 às 14h44.*



---

**Francisco Holanda Costa Filho**  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**PARECER PROCESSO Nº. 08100002/2022.**

**PROJETO DE LEI Nº 354/2022**

**INTERESSADO: VEREADORA TECA NELMA**

**RELATOR: VEREADOR DR. VALMIR**

**PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº  
354/2022 QUE INSTITUI NO ÂMBITO DO  
MUNICÍPIO DE MACEIÓ, O DIA MUNICIPAL DE  
COMBATE AO TRÁFICO HUMANO EM 30 DE  
JULHO, E A SEMANA MUNICIPAL DE COMBATE  
AO TRÁFICO HUMANO, A SER COMEMORADA  
ANUALMENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**I - RELATÓRIO**

O Projeto de Lei n. 354/2022 de iniciativa parlamentar da vereadora Teca Nelma institui no âmbito do município de Maceió, o Dia Municipal de Combate ao Tráfico Humano em 30 de Julho, e a Semana Municipal de Combate ao Tráfico Humano, a ser Comemorada Anualmente, e dá outras providências.

Após o trâmite, o Exmo. Sr. Presidente da Câmara e em cumprimento ao disposto no artigo 241, §1º do Regimento Interno, encaminhou a esta comissão para exarar parecer ao Projeto de Lei, o qual deve ser analisado sob o aspecto constitucional, legal e regimental, conforme art. 63, I do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o relatório.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

**II – ANÁLISE**

O Projeto de Lei n. 354/2022 institui no âmbito do município de Maceió, o Dia Municipal de Combate ao Tráfico Humano em 30 de Julho, e a Semana Municipal de Combate ao Tráfico Humano, a ser Comemorada Anualmente, e dá outras providências, senão vejamos a íntegra do Projeto: [...]

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do município de Maceió, o Dia Municipal do Combate ao Tráfico Humano a ser comemorado no dia 30 de julho e a "Semana Municipal de Combate ao Tráfico Humano", a ser realizada na semana que englobar o dia municipal, passando esta data a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º - O Poder Executivo, poderá promover, em conjunto com o Poder Legislativo, e a sociedade civil: Campanhas publicitárias, institucionais, seminários, simpósios, audiências públicas, palestras e cursos, a fim de que sociedade venha conhecer melhor o assunto e debater sobre iniciativas de combate ao tráfico humano.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

**DA INSTITUIÇÃO DE DATAS COMEMORATIVAS. COMPETÊNCIA TÍPICA DO MUNICÍPIO PARA LEGISLAR**

Cumpre destacar inicialmente, que a presente análise busca explicar sob o aspecto constitucional, legal e regimental do Projeto de Lei.

Primeiramente, se faz necessário examinar as regras de competência municipal para legislar, cuja previsão encontra-se no art. 30, I e II, da CF/88, senão vejamos:

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

O art. 6º, III, da Lei Orgânica do Município de Maceió prevê que compete ao Município de Maceió dispor sobre os assuntos de interesse local e suplementar, no que couber, a legislação federal e estadual.

Nota-se que o Projeto de Lei em questão tem como objetivo fixar data comemorativa no calendário oficial do Município, assunto de interesse local. Neste aspecto, a instituição de datas comemorativas por iniciativa parlamentar é possível desde que a sua instituição não implique em fixação de feriados e nem em imposição de ônus ou custos ao Poder Executivo Municipal, pois caso contrário ofenderia os princípios da harmonia e independência entre os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, conforme estabelece o artigo 2º da Constituição Federal, art. 4º, Parágrafo Único da Constituição do Estado de Alagoas e por sua vez, o art. 2º da Lei Orgânica do Município de Maceió. Neste sentido é o entendimento da jurisprudência:

Ação Direta de Inconstitucionalidade. Lei nº 951, de 28 de janeiro de 2011, do Município de Bertioxa. Norma que institui o "Dia do Guarda Municipal" e dá outras providências. Ato normativo que cuida de matéria de interesse local. Mera criação de data comemorativa. Constitucionalidade reconhecida. Não ocorrência de vício de iniciativa do projeto de lei por Vereador. Norma editada que não estabelece medidas relacionadas à organização da administração pública, nem cria deveres diversos daqueles genéricos ou mesmo despesas extraordinárias. Ação Direta de Inconstitucionalidade julgada improcedente. (TJ-SP - ADI: 00882921020138260000 SP 0088292-10.2013.8.26.0000, Relator: Kioitsi Chicuta, Data de Julgamento: 31/07/2013, Órgão Especial, Data de Publicação: 09/08/2013)

Assim, quanto ao aspecto constitucional e legal, o presente projeto não possui vícios formais, visto que não fixa a data com feriado, os quais poderiam apresentar limitações, mas apenas institui data comemorativa sem criar despesas e obrigações ao Poder Executivo Municipal.

6



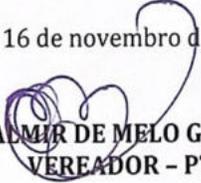
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

**III - VOTO**

Face o exposto, analisando a propositura em questão sob o aspecto constitucional, legal e regimental, entendo estar legítimo e constitucional o Projeto de Lei n. 354/2022 de autoria da vereadora Teca Nelma, por entender que a referida proposição está em consonância com a legislação vigente.

É esse o parecer.

Sala das Comissões, em 16 de novembro de 2022.

  
VALMIR DE MELO GOMES  
VEREADOR - PT

VEREADORES	FAVORÁVEIS	ABSTENÇÃO	CONTRÁRIOS
TECA NELMA			
CHICO FILHO			
FABIO COSTA			
ALDO LOUREIRO			
SILVANIA BARBOSA			
LEONARDO DIAS			



Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Maceió  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**Processo N°** : 08100002 / 2022

**N° PROJETO DE LEI** : 354/2022

**Interessado** : GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

**Assunto** : INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE COMBATE AO TRÁFICO HUMANO EM 30 DE JULHO, E A SEMANA MUNICIPAL DE COMBATE AO TRÁFICO HUMANO

**DESPACHO**

Encaminhe-se os autos a pedido da Presidência.

**Maceió/AL, 27 de dezembro de 2022.**



*Despacho Assinado Digitalmente por : Francisco Holanda Costa Filho, CPF N° 029.000.564-70 em 27 de dezembro de 2022 às 17h48.*



---

**Francisco Holanda Costa Filho**  
**Vereador**



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

**PROJETO DE LEI N. 354/2022**  
(Da Vereadora Teca Nelma)

Institui, no âmbito do município de Maceió, o dia municipal de combate ao tráfico humano em 30 de julho, e a semana municipal de combate ao tráfico humano, a ser comemorada anualmente, e dá outras providências.

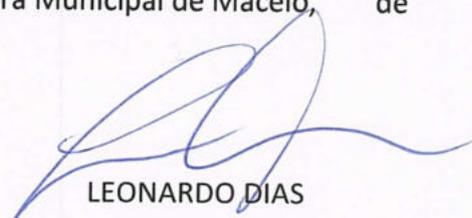
**EMENDA MODIFICATIVA N. 01 AO PROJETO DE LEI 354/2022**  
(Do Vereador Leonardo Dias)

Modifica a redação do art. 1º do Projeto de Lei 354/2022

Dê-se ao art. 2º do Projeto de Lei 354/2022 a seguinte redação:

Art. 2º O Poder Executivo poderá promover, em conjunto com o Poder Legislativo e a sociedade civil, campanhas publicitárias, institucionais, seminários, simpósios, audiências públicas, palestras e cursos a fim de que a sociedade venha a conhecer melhor o assunto e debater sobre iniciativas de combate ao tráfico humano.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, de de 2023.



LEONARDO DIAS  
Vereador

**JUSTIFICATIVA DA EMENDA**

A modificação do presente dispositivo se faz necessária para correção da redação truncada e incorreções gramaticais, sobretudo erro crasso de separar o sujeito do predicado com uma vírgula.



Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Maceió  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**Processo N°** : 08100002 / 2022

**N° PROJETO DE LEI** : 354/2022

**Interessado** : GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

**Assunto** : INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE COMBATE AO TRÁFICO HUMANO EM 30 DE JULHO, E A SEMANA MUNICIPAL DE COMBATE AO TRÁFICO HUMANO

**DESPACHO**

À Vereadora Silvania Barbosa, para emitir parecer.

**Maceió/AL, 23 de março de 2023.**



*Despacho Assinado Digitalmente por : Francisco Holanda Costa Filho, CPF N° 029.000.564-70 em 23 de março de 2023 às 15h50.*



---

**Francisco Holanda Costa Filho**  
**Vereador**



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**POJETO DE LEI DE Nº:** 354 / 2022

**AUTOS DE Nº:** 08100002 / 2022

**AUTOR:** VEREADORA TEREZA NELMA PORTO VIANA SOARES (PSD)

**EMENTA:** INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, O DIA MUNICIPAL DE COMBATE AO TRÁFICO HUMANO EM 30 DE JULHO, E A SEMANA MUNICIPAL DE COMBATE AO TRÁFICO HUMANO, A SER COMEMORADA ANUALMENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RELATORA:** VEREADORA SILVANIA BARBOSA.

Trata-se de um Projeto de Lei de autoria da Excelentíssima Senhora Vereadora Teca Nelma (PSD), que *dispõe sobre a instituição, no âmbito do Município de Maceió, o Dia Municipal de Combate ao Tráfico Humano em 30 de julho, e a Semana Municipal de Combate ao Tráfico Humano, a ser comemorada anualmente, e dá outras providências.*

Nos termos da “Justificativa”, ao instituir a "Semana Municipal de Combate ao Tráfico Humano", a ser realizada, anualmente na última semana de julho, e o "Dia do Combate ao Tráfico Humano", a ser comemorado, anualmente, no dia 30 de julho, o Município de Maceió estará proporcionando uma oportunidade para que a máquina estatal atue na proteção das vítimas e de seus direitos e responsabilizem os culpados. Tornando-se a primeira Capital do País a aprovar Lei Municipal sobre esta temática.

Tendo em vista a importância da temática ora em debate, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de novembro de 2022, foi apresentado pelo Vereador Dr. Valmir (PT) parecer favorável ao presente Projeto de Lei de nº 354 / 2022. Inclusive, nos posicionamos como “Favoráveis” ao parecer apresentado e, conseqüentemente, ao Projeto de Lei da Vereadora Teca Nelma (PSD) na forma como se apresenta, sem emendas supressivas, substitutivas, aditivas ou modificativas.

Sendo assim, até como forma de mantermos o entendimento sustentado por nós, uma vez que já acompanhamos o posicionamento esboçado pelo Vereador Dr. Valmir (PT), somos contrários à “Emenda Modificativa” apresentada pelo Nobre Vereador Leonardo Dias (PL), pois, acreditamos que o presente Projeto de Lei deva ser apresentado, votado e aprovado nos termos como se apresenta em sua redação inicial.



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

Por todo o exposto, e por entendermos que a presente propositura se encontra em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes, somos pela **LEGALIDADE** do presente na forma como foi apresentado pela proponente, a Vereadora Teca Nelma (PSD). Logo, somos contrários à toda e qualquer Emenda que venha a ser apresentada ao presente Projeto de Lei. É como pensamos, é como votamos.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Maceió, 17 de abril de 2023.

  
Sylvania Barbosa  
Relatora

**Votos Favoráveis:**

Chico Filho \_\_\_\_\_  
Aldo Loureiro Aldo Loureiro  
Olivia Tenório Olivia Tenório  
Leonardo Dias \_\_\_\_\_  
Gaby Ronalsa Gaby Ronalsa

**Votos Contrários:**

Chico Filho \_\_\_\_\_  
Aldo Loureiro \_\_\_\_\_  
Olivia Tenório \_\_\_\_\_  
Leonardo Dias \_\_\_\_\_  
Gaby Ronalsa \_\_\_\_\_



**Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Maceió  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**Processo N°** : 08100002 / 2022

**N° PROJETO DE LEI** : 354/2022

**Interessado** : GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

**Assunto** : INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE COMBATE AO TRÁFICO HUMANO EM 30 DE JULHO, E A SEMANA MUNICIPAL DE COMBATE AO TRÁFICO HUMANO

**DESPACHO**

**Maceió/AL, 28 de abril de 2023.**



*Despacho Assinado Digitalmente por : Francisco Holanda Costa Filho, CPF N° 029.000.564-70 em 28 de abril de 2023 às 13h34.*



---

**Francisco Holanda Costa Filho  
Vereador**

---

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

---

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL -  
PROCESSO Nº. 08100002/2022.

**PARECER**

**PROCESSO Nº. 08100002/2022.**

**PROJETO DE LEI Nº 354/2022**

**INTERESSADO: VEREADORA TEREZA NELMA  
PORTO VIANA SOARES**

**RELATOR: VEREADORA SILVANIA BARBOSA**

Trata-se de um Projeto de Lei de autoria da Excelentíssima Senhora Vereadora Teca Nelma (PSD), que *dispõe sobre a instituição, no âmbito do Município de Maceió, o Dia Municipal de Combate ao Tráfico Humano em 30 de julho, e a Semana Municipal de Combate ao Tráfico Humano, a ser comemorada anualmente, e dá outras providências.*

Nos termos da “Justificativa”, ao instituir a "Semana Municipal de Combate ao Tráfico Humano", a ser realizada, anualmente na última semana de julho, e o "Dia do Combate ao Tráfico Humano", a ser comemorado, anualmente, no dia 30 de julho, o Município de Maceió estará proporcionando uma oportunidade para que a máquina estatal atue na proteção das vítimas e de seus direitos e responsabilizem os culpados. Tornando-se a primeira Capital do País a aprovar Lei Municipal sobre esta temática.

Tendo em vista a importância da temática ora em debate, aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro de 2022, foi apresentado pelo Vereador Dr. Valmir (PT) parecer favorável ao presente Projeto de Lei de nº 354 / 2022. Inclusive, nos posicionamos como “Favoráveis” ao parecer apresentado e, consequentemente, ao Projeto de Lei da Vereadora Teca Nelma (PSD) na forma como se apresenta, sem emendas supressivas, substitutivas, aditivas ou modificativas.

Sendo assim, até como forma de mantermos o entendimento sustentado por nós, uma vez que já acompanhamos o posicionamento esboçado pelo Vereador Dr. Valmir (PT), somos contrários à “Emenda Modificativa” apresentada pelo Nobre Vereador Leonardo Dias (PL), pois, acreditamos que o presente Projeto de Lei deva ser apresentado, votado e aprovado nos termos como se apresenta em sua redação inicial.

Por todo o exposto, e por entendermos que a presente proposição se encontra em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes, somos pela **LEGALIDADE** do presente na forma como foi apresentado pela proponente, a Vereadora Teca Nelma (PSD). Logo, somos contrários à toda e qualquer Emenda que venha a ser apresentada ao presente Projeto de Lei. É como pensamos, é como votamos.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Maceió, 17 de Abril de 2023.

**SILVANIA BARBOSA**

Relatora

**VOTOS FAVORÁVEIS:**

Chico Filho

Gaby Ronalsa

Aldo Loureiro

Silvania Barbosa

Teca Nelma

**VOTOS CONTRÁRIOS:**

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**F1738AB8

---

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 02/05/2023. Edição 6673a  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>



Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Maceió  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**Processo N°** : 08100002 / 2022

**N° PROJETO DE LEI** : 354/2022

**Interessado** : GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

**Assunto** : INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE COMBATE AO TRÁFICO HUMANO EM 30 DE JULHO, E A SEMANA MUNICIPAL DE COMBATE AO TRÁFICO HUMANO

**DESPACHO**

Encaminhe-se os autos à Presidência para ser pautado na ordem do dia.

**Maceió/AL, 04 de maio de 2023.**



*Despacho Assinado Digitalmente por : Francisco Holanda Costa Filho, CPF N° 029.000.564-70 em 04 de maio de 2023 às 17h27.*



---

**Francisco Holanda Costa Filho**  
**Vereador**